

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MUSEU NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZOOLOGIA

Edital Nº 780 Seleção para o Curso de Doutorado com matrícula em 2025/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) - PPGZoo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGZoo, nos termos do regulamento do programa e de acordo com as exigências das resoluções CEPG 01/2006 e CEPG 03/2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas ao exame de seleção para o curso de doutorado visando matrícula no primeiro semestre de 2025.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção ao curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ estarão abertas de **18 a 25 de novembro de 2024**. As inscrições serão realizadas através de e-mail, por meio do envio de arquivos PDF anexados (ver listagem de arquivos PDF abaixo) contendo toda a documentação exigida.

1.1. E-mail para recebimento de inscrições: doutorado.ppgzoo.ufrj@gmail.com. No campo assunto, informar: **“edital 780 – inscrição 2025-01”**.

1.1.1. O endereço de e-mail da(o) candidata(o) utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

1.1.2. Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado:

Arquivo PDF 1: Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo no **Anexo 1**;

Arquivo PDF 2: Diplomas de graduação e de mestrado;

Arquivo PDF 3: Históricos escolares oficiais dos cursos de graduação e de mestrado;

Arquivo PDF 4: Carteira de identidade, CPF e título de eleitor;

Arquivo PDF 5: Projeto de tese, conforme modelo no **Anexo 2**;

Arquivo PDF 6: Carta de proposta de orientação de docente credenciado como orientador(a) no PPGZoo, conforme modelo no **Anexo 3**;

Arquivo PDF 7: *Curriculum Vitae* documentado, conforme modelo no **Anexo 4**;

Arquivo PDF 8: Para optantes indígenas, entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente;

Arquivo PDF 9: Para optantes com deficiência, entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo no **Anexo 5**;

Arquivo PDF 10: No caso de candidatas(os) declaradas(os) em situação de hipossuficiência econômica (renda familiar bruta, por pessoa, inferior a 1,5 salários mínimos), envio do **comprovante** de Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal. Essa documentação será encaminhada à Comissão do PPGZoo para análise.

1.1.3. Caso ainda não se disponha do Diploma de Mestrado, a(o) candidata(o) deverá apresentar declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que o curso foi concluído, juntamente com cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado.

- 1.1.4. Caso o curso de mestrado ainda não tenha sido concluído, deverá ser apresentada declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que a(o) candidato está regularmente matriculada(o), em fase final de conclusão do curso de mestrado, indicando a data prevista para defesa, e se já cumpriu todos os demais créditos exigidos pelo curso.
- 1.1.5. A documentação a que se refere o **arquivo PDF 7** consiste nos documentos comprobatórios das atividades listadas no *Curriculum Vitae*.
- 1.1.6. A apresentação e organização dos documentos devem seguir **rigorosamente** o disposto no edital e seus anexos, sendo passível de indeferimento da inscrição caso se detecte desacordo com o edital.
- 1.2. O PPGZoo isenta a(o) candidata(o) do pagamento de taxas.

2. VAGAS, LINHAS DE PESQUISAS E ORIENTADORES

- 2.1. Para a turma de Doutorado de 2025/1, o PPGZoo não possui limite de vagas, todas as pessoas candidatas aprovadas no processo de seleção poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas vagas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (pretas/os e pardas/os) e indígenas e pessoas com deficiência (PcD) aprovadas no processo de seleção e que poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: (1) Sistemática e Biodiversidade, (2) Ecologia Animal e Conservação (3) Paleontologia, e (4) Zoologia Aplicada.
- 2.2. Optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com as(os) demais candidatas(os), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho.
- 2.2.1. Candidatas(os) que optarem pelas políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.
- 2.2.2. Para optantes negras(os) (pretas/os e pardas/os), a(o) candidata(o) deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Optantes que se declararem pretas(os) e pardas(os) serão submetidas(os) ao procedimento de heteroidentificação de forma **presencial**, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA) da UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A comissão de heteroidentificação é formada por servidoras(es) (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificadas(os) por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo da(o) candidata(o) (características físicas). A(o) candidata(o) que discordar do parecer da comissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a comissão recursal. Serão eliminados como cotistas as(os) candidatas(os) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, seguindo na seleção por ampla concorrência. Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) (disponível na página eletrônica do PPGZoo). Todo o procedimento será filmado e sua recusa implica em eliminação da(o) candidata(o) como cotista.
- 2.2.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual a(o) optante pertence, devidamente registrada pela

Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

- 2.2.4.** No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 5, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O laudo médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.
- 2.3.** A lista de docentes credenciados para orientação está disponível na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/orientadores.html>).

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** O processo seletivo para o curso de doutorado será conduzido por banca composta por docentes credenciados no PPGZoo ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.
- 3.1.1.** A composição da banca de seleção será divulgada na página eletrônica do PPGZoo, consistindo de três a cinco membros;
- 3.2.** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
- 3.2.1.** Prova escrita de inglês, eliminatória (nota mínima 5,0);
- 3.2.2.** Prova oral sobre o projeto de tese, eliminatória (nota mínima 5,0) e classificatória;
- 3.2.3.** Análise do *Curriculum Vitae*, classificatória.
- 3.3.** A prova de inglês será constituída de compreensão de texto com perguntas e respostas em português e **será realizada de forma remota, por meio de aplicativo de videoconferência**. É permitido o uso de dicionário (inclusive inglês/português).
- 3.3.1.** Poderão solicitar isenção da prova de inglês as(os) candidatas(os) que foram aprovadas(os) na prova de inglês do PPGZoo em processos seletivos no período de 4 anos ou em outros cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos pela CAPES. Serão aceitas também as comprovações de proficiência em inglês através de: “Certificado de Proficiência em Língua Inglesa”, cujos valores exigidos são: TOEFL (IBT) (82), TOEFL (*computer-based*) (215), TOEFL (*paper-based*) (550), TOEFL (ITP) (500), TOEIC (700), IELTS (6,0), ESLAT (6,0); Duolingo English Test (DET) (105); Cambridge (*C1 - Advanced*); Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos (nível Doutorado, área Zoologia). Para todos os casos acima, é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória.
- 3.3.2.** A documentação comprobatória para isenção da prova de inglês deve ser enviada juntamente com a ficha de inscrição. As(os) candidatas(os) que foram aprovadas(os) na prova de inglês do PPGZoo em semestres passados devem solicitar a declaração previamente, à secretaria do Programa.
- 3.4.** A prova oral sobre o projeto de tese versará sobre o documento entregue pela(o) candidata(o) referente ao **Arquivo PDF 5** (item 1.1.2).
- 3.4.1.** A prova oral **poderá ser realizada de forma remota**, por meio de aplicativo de videoconferência, mediante solicitação da(o) interessada(o) no ato da inscrição,

caso a(o) mesma(o) resida a mais de 200 km (duzentos quilômetros) de distância da sede do Museu Nacional/UFRJ. A distância de residência para a sede do Museu Nacional/UFRJ será aferida através da quilometragem nas rodovias de acesso ou, considerando-se trajetos aéreos, entre os aeroportos de origem e destino, sendo o domicílio atestado por meio de comprovantes de residência (e.g., contas de luz, gás, água, internet, telefone fixo e celular) em nome da(o) candidata(o). Na ausência de comprovante em nome da(o) candidata(o), deve ser emitida declaração de residência de quem está com o domicílio em seu nome (junto com o comprovante).

3.4.2. As datas e horários da prova oral serão divulgadas após o resultado da prova de inglês. A prova oral ocorrerá em sessões individuais quando a(o) candidata(o) será arguida(o) por até 30 minutos. A pontuação da prova oral sobre o projeto de dissertação será feita com base nos quesitos da tabela do **Anexo 6**.

3.5. A análise do *Curriculum Vitae* será realizada através de planilha de pontuação própria, disponível para consulta na página eletrônica do PPGZoo (https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/selecao_23_2527375985.xlsx).

3.5.1. No caso de pessoas candidatas que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste edital, favor apresentar documentação comprobatória para possibilitar a aplicação do fator de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido nesse quesito.

3.6. A média final mínima das provas classificatórias para aprovação é de 5,0 pontos.

3.7. No caso de empate de notas finais, a classificação será definida pela maior nota nas provas, considerando a seguinte ordem: (1º) *Curriculum Vitae*, (2º) prova oral, (3º) ordem de inscrição.

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Até 4 de dezembro de 2024. Divulgação da banca de seleção na página eletrônica do PPGZoo. Envio do endereço eletrônico da sala virtual da realização da prova de inglês às(aos) candidatas(os).

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024. Prova de inglês, com início às 9h e duração máxima de uma hora e trinta minutos. As(os) candidatas(os) que irão realizar a prova de inglês devem entrar na sala virtual com antecedência mínima de 5 minutos. O resultado será divulgado até 16h do mesmo dia e será imediatamente seguido de revisão por parte das(os) interessadas(os).

Segunda-feira, 9 de dezembro de 2024. Divulgação do cronograma de realização das provas orais.

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024. Divulgação do resultado final, até 17h.

Observações:

1. As(os) candidatas(os) devem estar disponíveis para realização de sua sessão da prova oral sobre o projeto de tese entre os dias **10 a 12 de dezembro de 2024, entre 9h e 17h**, segundo data e horário a serem divulgados pela banca durante o período de realização da seleção.

2. Dependendo do número de candidatas(os) inscritas(os), a data da divulgação do resultado final da seleção poderá ser alterada. Todos os resultados e cronogramas serão divulgados na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>) e/ou enviados por e-mail a(o)s candidatas(os).

3. Não será permitida a entrada de candidatas(os) na sala virtual da prova de inglês **após seu início**.

5. REVISÃO DE PROVAS

- 5.1. Revisão da nota da prova de inglês deve ser solicitada por e-mail para **doutorado.ppgzoo.ufrj@gmail.com**, até 17h do dia **6 de dezembro de 2024**. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até **18h do mesmo dia**.
- 5.2. Caso seja do interesse da(o) candidata(o), será permitido recurso quanto ao resultado final da seleção. O recurso deve ser solicitado por e-mail para **doutorado.ppgzoo.ufrj@gmail.com** até **48 horas após a divulgação do resultado final** para a apreciação da Comissão Deliberativa do PPGZoo, que avaliará a pertinência da solicitação e poderá convocar a banca de seleção para proceder a revisão; a(o) candidata(o) será informada(o) do resultado por e-mail.

6. MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas(os) na seleção ao curso de doutorado do PPGZoo será realizada **em fevereiro ou março de 2025** em data a ser divulgada na página eletrônica do programa.
- 6.2. A matrícula no curso de doutorado só será efetivada mediante apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do curso de mestrado até **a sexta-feira da primeira semana do semestre letivo**.
- 6.3. As(os) candidatas(os) aprovadas(os) que tiverem matrícula ativa em cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UFRJ só poderão ser matriculadas(os) no PPGZoo após o desligamento do curso no qual estejam vinculadas(os).

7. DISPOSITIVOS FINAIS

- 7.1. Os candidatos portadores de algum tipo de deficiência devem comunicar a coordenação do PPGZoo até o ato da inscrição de modo que o Programa tome as providências necessárias para a realização das provas.
- 7.2. A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. A(o) candidata(o) declara que possui recursos tecnológicos para realizar todas as etapas da seleção.
- 7.3. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula não garantem o recebimento de bolsa. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a colocação da(os) candidatas(os) aprovadas(os), e conforme critérios disponíveis na página eletrônica do PPGZoo (em "Financiamentos > Bolsas"). As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas de modo que 30% atenda prioritariamente a(o)s candidatas(os) em situação de hipossuficiência econômica comprovada ou concorrendo por vagas de ações afirmativas (Resolução CEPG/UFRJ 118/2022 e Instrução Normativa CEPG/UFRJ 41/2023). **Será dada a prioridade de bolsas para discentes sem vínculo empregatício e com dedicação exclusiva ao curso de acordo com a Instrução Normativa CEPG/UFRJ 110/2023**. A distribuição das bolsas seguirá a classificação do processo de seleção de ingresso em que foi aprovado e antiguidade da matrícula no curso seguindo a Instrução Normativa PPGZoo 2023/02.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2024.

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para o curso de doutorado do PPGZoo

Nº da Inscrição: _____ (preenchido pela Secretaria do PPGZoo)

Processo Seletivo: _____ (preenchido pela Secretaria do PPGZoo)

À Coordenação do PPGZoo,

Eu, _____, natural de _____ (cidade, Estado), carteira de identidade nº _____,

_____ , órgão emissor: _____, data de emissão: ____/____/____,

CPF _____, título de eleitor nº _____, zona: _____,

seção: _____, Estado: _____, residente a _____

_____ (Endereço completo),

Telefones: residencial () _____, celular () _____,

e-mail: _____, formado(a)

em _____

(curso de graduação, universidade e ano), venho solicitar minha inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), para o curso de doutorado. Afirmando ser de minha inteira responsabilidade a documentação anexada exigida para inscrição e que possuo os recursos tecnológicos para realizar todas as etapas da seleção.

Declaração referente à possibilidade de concorrência por vagas de acordo com a política de ações afirmativas

() Declaro ser preta(o) ou parda(o) e opto por ações afirmativas.

() Declaro ser indígena e opto por ações afirmativas.

() Declaro ter deficiência e opto por ações afirmativas.

() Declaro estar em situação de hipossuficiência econômica (renda familiar bruta por pessoa inferior a 1,5 salários mínimos).

() Declaro concorrer por vagas destinadas à ampla concorrência

Declaração sobre o local de realização da prova oral

() Declaro que realizarei a prova oral presencialmente.

() Declaro que realizarei a prova oral através de aplicativo de videoconferência (conforme item 3.4.1).

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura da/o candidata/o)

Linha de Pesquisa: _____

Nome do Orientador(a): _____

ANEXO 2 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

O projeto de dissertação deverá ser encaminhado juntamente com a **carta de proposta de orientação (ANEXO 3)**.

O projeto de tese de doutorado deve ter no máximo **8 (oito)** páginas, incluindo a literatura citada, em espaçamento 1,5 e fonte *Arial* 11. A oitava página deverá ser reservada, exclusivamente, para o cronograma de atividades.

O projeto de tese deverá conter os seguintes itens:

- Título
- Nome da(o) Candidata(o)
- Nome do(a) Orientador(a)
- Indicação da Linha de Pesquisa do PPGZoo em que se enquadra
- Introdução
- Objetivos
- Material e Métodos
- Literatura Citada
- Cronograma de Atividades (mensal)

ANEXO 3. MODELO DE CARTA DE PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO

Em _____ (data)

De: Prof.(a) _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ

Assunto: Carta de proposta de orientação

Venho informar que me proponho a orientar o(a) candidato(a)

_____ (nome) no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) na seleção.

Anexo, encaminho seu projeto de dissertação, com o qual estou de acordo.

Atenciosamente,

Prof.(a) _____

(Assinatura)

Nome: _____

Cargo: _____

ANEXO 4. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

O *Curriculum Vitae* deve seguir rigorosamente este roteiro, apresentando os documentos comprobatórios digitalizados ou nato-digitais como anexos numerados. Os números correspondentes devem ser incluídos também no corpo do *Curriculum Vitae* [ex: bacharelado em Zoologia (doc.1) = cópia do diploma (doc.1)].

DADOS PESSOAIS

- Nome
- Filiação
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Data de nascimento
- Estado civil
- Documentação: carteira de identidade, órgão expedidor, CPF, título de eleitor, certificado de reservista
- Endereço, telefone, e-mail
- Endereço na internet do currículo Lattes (informações em <http://lattes.cnpq.br/>)

FORMAÇÃO (máximo= 3,0 pontos)

- Mestrado (incluir número de meses para obtenção do título)
- Estágios (incluir número de semestres)
- Monitorias (incluir número de semestres)
- Monitorias avulsas (especificar o número de dias)
- Cursos auxiliares relevantes
- Bacharelado ou licenciatura (1a graduação)
- Bacharelado ou licenciatura (2a graduação)
- Monografia
- Participação em eventos científicos regionais
- Participação em eventos científicos nacionais (mesmo que no exterior)
- Participação em eventos científicos internacionais (mesmo que no Brasil)
- Outras formações (especificar)

ATIVIDADE PROFISSIONAL (máximo= 2,0 pontos)

Atividades de extensão:

- Participação em comitês de organização de exposições, eventos, feiras etc.
- Participação na direção de comitês assessores, sociedades científicas, organizações governamentais, ONGs, representações discentes etc.
- Coordenação de projetos de extensão
- Participação em projetos de extensão

- Trabalhos de divulgação científica
- Colaborações com a mídia

Bancas

- Bancas de monografia ou aperfeiçoamento
- Bancas de dissertação de mestrado
- Bancas - outras

Atividades Acadêmicas

- Palestras/aulas avulsas (exceto comunicações orais em reuniões científicas)
- Orientação ou coorientação de bolsistas de Iniciação Científica
- Orientação ou coorientação de bolsistas de Aperfeiçoamento
- Orientação ou coorientação de mestrado
- Cursos de extensão ministrados
- Orientações ou coorientação de iniciação científica (não bolsistas)
- Orientações ou coorientação de aperfeiçoamento (não bolsistas)
- Aulas de 1o e 2o graus (incluir número de semestres)
- Aulas de 3o grau (incluir número de semestres)

Bolsas e Auxílios Recebidos

- Bolsa de iniciação científica (incluir número de semestres)
- Bolsa de monitoria (incluir número de semestres)
- Bolsa de aperfeiçoamento/pré-mestrado/apoio técnico (incluir número de semestres)
- Bolsa de mestrado (incluir número de semestres)
- Bolsa de recém-mestre (incluir número de semestres)
- Auxílios para projetos em nome do candidato

Outras Experiências

- Participação em projetos científicos (desconsiderando atividades curriculares obrigatórias; e.g. dissertação, projeto de iniciação científica etc.) (incluir número de semestres)
- Outros contratos profissionais na área não considerados em outros itens (indicar anos de experiência)
- Trabalhos de campo (incluir número de dias)
- Prêmios e distinções
- Membro de corpo editorial de periódico ou revista de divulgação científica
- *Referee* (em periódico)
- Atividades técnicas (consultoria, curadoria)
- Aprovações em concursos
- Outras experiências (especificar)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo= 5,0 pontos)

- Notas em periódicos com fator de impacto segundo o último JCR*
- Notas em periódicos sem fator de impacto segundo o último JCR*
- Artigos em periódicos com fator de impacto segundo o último JCR*
- Artigos em periódicos sem fator de impacto segundo o último JCR*
- Artigo completo em anais de eventos científicos regionais
- Artigo completo em anais de eventos nacionais (mesmo que no exterior)
- Artigo completo em anais de eventos internacionais (mesmo que no Brasil)
- Capítulos em livros
- Livros completos
- Resumo/apresentação em eventos científicos regionais
- Resumo/apresentação em eventos científicos nacionais (mesmo que no exterior)
- Resumo/apresentação em eventos científicos internacionais (mesmo que no Brasil)
- Outras produções (especificar)

* <https://jcr-clarivate.ez29.periodicos.capes.gov.br>

ANEXO 5 - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA

Identificação da(o) candidata(o) à vaga para pessoa com deficiência

Nome _____ Data de nascimento _____
Gênero _____ Nome Social _____
RG _____ UF/RG _____ CPF _____ Telefone _____
Endereço _____ Nº/complemento _____ CEP _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____ E-mail _____

Identificação da(o) médica(o) responsável

Nome _____ Registro Profissional (CRM) _____
Local do Atendimento _____ Telefone _____

Informações médicas

Tipo de deficiência/Código internacional de doenças - CID-10 (listar todos os códigos necessários)

Deficiência FÍSICA () sim, código _____

Deficiência AUDITIVA () sim, código _____

Deficiência VISUAL () sim, código _____

Deficiência INTELECTUAL () sim, código _____

Deficiência MÚLTIPLA () sim, código _____

Deficiência SURDO-CEGUEIRA () sim, código _____

Transtorno do Espectro Autista () sim, código _____

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga:

Obs.: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (da/o requerente e da/o médica/o responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas. A(o) médica(o) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo com CRM do Médico

Assinatura da(o) candidata(o) ou Representante legal

